



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01º/09/2022

Ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h15min (dez horas e quinze minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, além do Vereador Paranhos e dos Assessores Parlamentares Marcos Sandro da Silva e Mariela de Justi Simião Sousa. Estava também presente Sr. Wilson da Silva Bragança (Diretor de Planejamento), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Altran deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 111/2022 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 no Orçamento Programa de 2022"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

A pedido do Vereador Altran, Sr. Wilson, representando o Poder Executivo Municipal, mais especificamente a Secretaria de Cultura, iniciou sua explanação acerca do projeto informando que o mesmo se refere à Revirada Cultural, que acontece anualmente nos municípios da região desde o ano de 2013 (dois mil e treze).

De acordo com ele, nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de novembro deste ano, na Avenida Ayrton Senna da Silva, em Monte Mor, ocorrerá a Revirada Cultura, evento que visa fomentar a cultura local e fortalecer a produção regional, valorizando os artistas do Município e de outras cidades da Região Metropolitana de Campinas.

O projeto em discussão, continuou Sr. Wilson, trata da liberação de um recurso estadual no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para custear a contratação de artistas bem como a promoção e a logística do evento. Ele ainda explicou que o recurso é repassado anualmente e que o valor varia de acordo com o tamanho dos municípios.

Após, respondendo ao questionamento do Vereador Paranhos, que perguntou se haveria algum valor pago como contrapartida do Município, Sr. Wilson respondeu que o Diretor de Cultura, Sr. Marcelo Luís Silvério, e o Conselho Municipal de Políticas Culturais farão o



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

levantamento de todo o custo para a realização do evento e, havendo necessidade, o Município disponibilizará o recurso.

Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Professor Adriel, que corroborou a fala de Sr. Wilson, explanando que o recurso abordado pelo projeto em discussão será repassado via convênio estadual e é oriundo da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas). Ainda, segundo o mesmo, o recurso já está à disposição do Município, restando agora passar pela aprovação da Câmara Municipal a fim de que o valor possa ser utilizado.

Posteriormente, a Vereadora Wal da Farmácia ressaltou que a Comissão de Justiça e Redação precisou apresentar emenda ao projeto de lei em pauta, uma vez que os artigos 1º e 2º citavam tratar-se de crédito adicional especial, no entanto, o conceito correto é crédito adicional suplementar, visto que o projeto trata de uma dotação já existente no orçamento.

Ato contínuo, Sr. Marcos Sandro perguntou a respeito dos critérios que serão utilizados para a contratação dos artistas, e Sr. Wilson respondeu que o Diretor de Cultura, Sr. Marcelo, e o Conselho Cultural é que decidem os critérios de como se dará a contratação dos artistas.

Também respondendo ao questionamento, o Vereador Professor Adriel explicou que já existe na Prefeitura um cadastro de artistas, que atualmente conta com 117 (cento e dezessete) cadastros, e que o mesmo pode ser ampliado. Ele também disse entender que os critérios de como será direcionado o recurso abordado pelo Projeto de Lei nº 111/2022 serão definidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a forma como se dará a aplicação deste recurso.

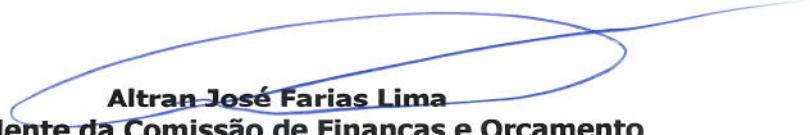
Após, o Vereador Altran passou a palavra para Sra. Denise Caetano, munícipe inscrita para fazer uso da tribuna.

Sra. Denise informou estar representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais e pediu o apoio para a aprovação do projeto em discussão, que trata do repasse de um recurso estadual vindo especificamente para a Revirada Cultural.

Ela ainda comentou sobre o excelente trabalho realizado pela Secretaria de Cultura, inclusive com a elaboração do cadastro de artistas, que conta com cantores, músicos, produtores musicais e artesãos, e afirmou que todas as discussões referentes a eventos são abordadas pelo Conselho de Cultura.

Por fim, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01º de setembro de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento